

## COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 039 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 03/10/2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

### Decreto-Lei nº 117/2023, de 20 de Dezembro – - Novo Regime Jurídico da Formação Desportiva / Responsável pela promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens

De acordo com o oportunamente divulgado nos n/ Comunicados nºs 008-2024/2025 <sup>(1)</sup> e 084-2023/2024 <sup>(2)</sup>, ainda que as atividades de formação desportiva <sup>(3)</sup> desenvolvidas pelas **federações dotadas de utilidade pública desportiva** e/ou pelas respetivas **associações**, assim como as desenvolvidas por **clubes e sociedades desportivas** filiadas nas federações com esse mesmo estatuto, se encontrem excecionadas da aplicação do decreto-lei nº 117/2023 <sup>(4)</sup>, importa ter presente que **a tais entidades se aplica** (nº 3 do artigo 2º) o disposto nas alíneas j) e k) do nº 2 do artigo 6º e nos **nºs 2, 3, 6 e 7 do artigo 13º** do diploma em causa, onde se inclui:

1. **Designar uma pessoa responsável pela promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens** que tenha tido formação ministrada de acordo com os referenciais de formação de Proteção de Crianças e Jovens no Desporto, disponibilizados pelo IPDJ (<https://ipdj.gov.pt/regime-juridico-da-formacao-desportiva>).

Serve o presente para divulgar a informação disponibilizada pelo IPDJ, IP sobre a **abertura de inscrições para ações de formação sobre «Proteção de crianças e jovens no desporto»**, que irão decorrer entre 15 de Outubro e 6 de Novembro de 2024, nas instalações das Direções Regionais do IPDJ Toda a informação deve ser consultada no site do IPDJ,IP (em “Notícias”), nomeadamente aqui: <https://ipdj.gov.pt/-/ipdj-dinamiza-aco-es-de-formacao-sobre-protecao-de-criancas-e-jovens-no-desporto-inscricoes-abertas>.

LISBOA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



A DIREÇÃO

PARCEIROS



(1) <https://www.fpb.pt/wp-content/uploads/2024/08/Com008-Decreto-Lei-no-117-2023-de-20-de-Dezembro-%E2%80%93-Regime-Juridico-da-Formacao-Desportiva-1.pdf>

(2) <https://www.fpb.pt/wp-content/uploads/2024/03/Com084-Decreto-Lei-no-117-2023-de-20-de-Dezembro-%E2%80%93-Novo-Regime-Juridico-da-Formacao-Desportiva.pdf>

(3) Art. 3º, DL 117/2023: “a) «Atividades de formação desportiva» as iniciativas com crianças e jovens até aos 18 anos, cuja finalidade compreenda a realização, durante um período de tempo determinado, de um programa organizado de carácter formativo e de treino no âmbito de uma ou mais modalidades desportivas;”.

(4) <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/117-2023-808125338> .

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

